

Ata nº 02/2018

Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezete
o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, reuniu-se para a

Apresentação dos membros e sua nova diretoria ao Promotor de Justiça Regional de Educação de Uruguaiana. Diego Borra e Barros na ocasião o Secretário Municipal de Educação, Emerson Barreto Ortiz, relatou problemas da antiga gestão do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, também colocou da licitação da que fará a reforma do depósito da merenda no prédio Anexo Simed com todos os adequações (da) necessários. O Promotor Diego ressaltou que é na criança que mudamos o adulto sendo que o Conselho Municipal de Alimentação Escolas tem um papel gigantesco dentro das escolas e fala sobre sua preocupação com os lanches que nem nas escolas particulares, pois os mesmos vendem todos os tipos merenda oferecida aos estudantes bem como: refrigerantes, salgadinhos e bolachinhas. O Promotor preocupou-se ainda com a merenda oferecida aos estudantes de ESA e crianças com intolerância lactose e mais alergias. Relata que as escolas estaduais tem aonomia própria para a compra da merenda de seus alunos, e que nas escolas infantis particulares, também possui a venda de merenda ou lanches dentro do recinto escolar, promotor Diego fez o prometimento em passar ao colegiado um check list, e as ações que têm na promotoria em relação a alimentação dos alunos. O de relato suas experiências vivenciadas nas escolas e a conselheira Maria Helena Barros colocou ao colegiado e ao Promotor, que todos os alunos da rede municipal de ensino recebem diariamente sua merenda ou refeições nas escolas, e em relação às crianças alergias, a escola deverá comunicar a secretaria de educação que mesmo momento fará a entrega de alimentos diferenciados a alimentação da criança. Lembrando ainda o valor de cada refeição do aluno em cada etapa e seu modalidade de ensino: Fundamental R\$ 107, Ensino Integral R\$ 200, Pré-escola e AEE R\$ 0.53, Ensino Fundamental R\$ 0.36, Ensino médio e EJA R\$ 0.32. Foi deliberado o colegiado que no dia cinco de outubro (05-10) a partir das 8 horas e trinta minutos (08:30), será a próxima reunião, neste dia fará a revisão do regimento interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolas de Uruguaiana. Nada mais havendo a tratar encerramos

4 PFF

a presente ata; que será assinada por mim Patrícia Cristiane Fer-
nandes Fraga, secretária de CMAE e demais presentes. Uruguaioma
14 de Setembro de 2018. Patrícia Fernandes, Plide Turquim,
Ailton de sa; José de J. L. M.